DESPACHO

N.º de Registo	188	Data	07/11/2024	Processo	2024/300.10.005/68

Assunto: Produção e fornecimento de mobiliário expositivo, Musealização Castelo de Alter do Chão - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que se encontra concluído o projeto de Musealização e Conteúdos para o Castelo de Alter do Chão, sendo que o objetivo, primordial, é fazer regressar a Alter do Chão, parte do espólio museológico pertencente à coleção Rainer que se encontra à guarda do Museu dos Coches, em Lisboa, e que para alcançar esse desiderato já foi assinado um Protocolo tripartido em que os subscritores foram a Direção Geral do Património Cultural do Estado, o Museu dos Coches e o Município de Alter do Chão, pelo que se torna necessário nesta fase promover o fornecimento de mobiliário expositivo para se promover à efetivação do referido projeto de Musealização.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Produção e fornecimento de mobiliário expositivo, Musealização Castelo de Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Produção e fornecimento em apreço é de € 69.830,00€ (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta euros), acrescido do respetivo valor do IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado nos anos 2024 e 2025.

O prazo para a aquisição de bens móveis em apreço é de 90 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Sónia de Jesus Batista Feiteira Pacheco

Vogal: Francisco Diogo de Contente Parelho

Suplente: Paula Susana Barreto das Anjos Carreiras

Suplente: Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

Entidades a convidar:

- Ambienti D.Interni, Lda, NIF 508369444;
- Bairro Design, Lda, NIF 510555896;
- AMS Publicidade, NIF 504219820;
- Our Time, Our Story, lda, NIF 514206721.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2024.11.07 18:54:28 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.